



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 270/2025

Maringá, 23 de janeiro de 2025.

Considerando a adesão do Município de Maringá ao Programa Moradia Legal, promovido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, coordenado e supervisionado pelo Desembargador Abraham Lincoln M. Calixto, com a participação do Desembargador Substituto Evandro Portugal, como Juiz Coordenador, cujo objetivo é possibilitar a legalização da posse de áreas urbanas em prazos reduzidos, atendendo a um maior número de famílias e garantindo a titulação de núcleos urbanos informais completos.

Considerando a importância de instruir a nova administração municipal sobre os processos em andamento relacionados à regularização fundiária, bem como garantir a continuidade das ações sem prejuízo à população beneficiada.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - relatório detalhado sobre o *status* atual dos processos de regularização fundiária em andamento no âmbito do Programa Moradia Legal, especificando os núcleos urbanos contemplados, os prazos previstos para titulação e as fases já concluídas;

2 - esclarecimentos sobre as medidas adotadas para garantir a continuidade dos processos, bem como a manutenção do vínculo com o Poder Judiciário e demais entidades envolvidas;

3 - quais áreas da cidade já foram mapeadas e identificadas como prioritárias para a regularização, nos próximos anos e se há novas áreas em estudo para futura inclusão no programa.

Tratam-se de informações importantes diante da relevância do tema para o desenvolvimento urbano sustentável e para a segurança jurídica dos moradores de áreas em processo de regularização fundiária e o bom andamento do projetos em execução.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 14/02/2025, às 18:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368218** e o código CRC **1BA4D467**.